

Processo Número 146/2018

Projeto de Lei Número 5.488/2018

Autoria: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º A tabela de parâmetros para a Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento, de que trata o art. 175 e seguintes, estabelecida na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017 (Sistema Tributário do Município de Taquaritinga), passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.482/2017

TABELA DE PARAMETROS PARA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

I - A taxa de licença para o funcionamento e fiscalização anual para comércio, indústria ou prestação de serviços em geral, exceto os casos do item II, deste anexo, será calculada nos termos a seguir:”

<i>Tipo do estabelecimento empresarial</i>	<i>VALORES EM URMTs</i>
<i>Micro Empreendedor Individual</i>	<i>ISENTO</i>
<i>Microempresa</i>	<i>13,5</i>
<i>Pequena Empresa</i>	<i>31,5</i>
<i>Média Empresa</i>	<i>120</i>
<i>Grande Empresa</i>	<i>130</i>
<i>Demais empresas</i>	<i>120</i>

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de dezembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Antonio Vidal da Silva
Vice-Presidente

José Roberto Giroto
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo